PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 104, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.00,00 (vinte mil), destinado a aquisição de material permanente, conforme Lei n° 5.948 de 24 de junho de 2014.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|---------------------|---------------------|--------------------------------------|-------|------|---------------|
| 2.121 | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamento e Material Permanente | 4590 | 2595 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL R\$ 20.000,00 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos $4590 - \tilde{N}$ PAB.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de junho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração